

2.3.3. O exercício comunitário de poderes concelhios; a afirmação política das elites urbanas

- cartas de foral → concelhos
- concelhos urbanos ou perfeitos (formados por cavaleiros-vilãos e peões)
→ “vizinhos”
- excluídos das decisões: nobres, clérigos, mulheres (exceto viúvas), judeus, mouros, estrangeiros, servos, escravos
- administração comunitária: assembleia dos vizinhos
 - aprova posturas municipais
 - elege magistrados (homens-bons)
 - alcaides ou juízes (justiça)
 - almotacés (fiscalização)
 - procurador (tesoureiro e representante do concelho)
 - chanceler (responsável pelo selo e bandeira)

2.4. O poder régio, fator estruturante da coesão interna do reino

2.4.1. Da monarquia feudal à centralização do poder

- **início:**

- monarquia feudal → o rei é o senhor mais importante
- o reino é visto como posse do rei que o deixa ao filho
- o rei tem uma corte de vassallos a quem faz doações

[pág. 84, doc. C]

- **depois:**

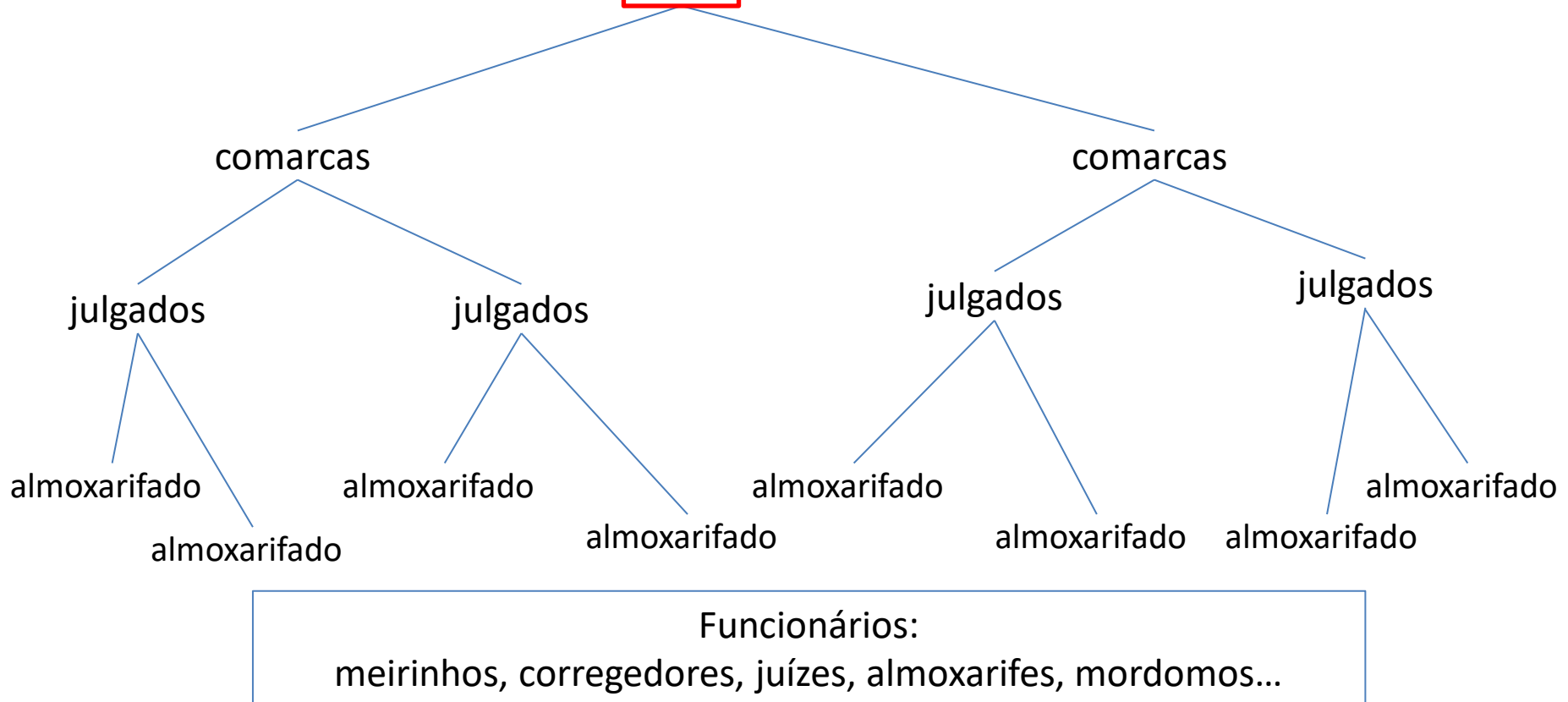
- direito divino: “rei pela graça de Deus”, representante de Deus na Terra
- centralização do poder pelo rei
 - chefia militar
 - manutenção da paz
 - poder judicial: julgar os abusos, os nobres, juiz de recurso (juiz supremo) e juiz maior (morte e “talhamento de membros”)
 - cunhagem de moeda
 - Leis Gerais (1211, Afonso II) – o Rei como legislador contra os abusos da nobreza

2.4.2. A reestruturação da administração central

- desde Afonso III: “capital” em Lisboa
- corte itinerante desloca-se com os funcionários do rei
 - alferes-mor (comandante militar)
 - mordomo-mor (administração civil do reino, ajudado pelo *dapífero*)
 - chanceler (redige os diplomas régios e guarda o selo para os autenticar)
- Cúria Régia: conjunto de conselheiros militares, económicos e judiciais
 - formada pelo Rei, família, funcionários principais, ricos-homens, prelados e alcaide da cidade onde o rei permanece
- Cúria extraordinária: Cúria Régia + prelados, abades, alcaides, alta nobreza e chefes das ordens religioso-militares
- a partir de Afonso III os poderes da Cúria dividem-se pelo *Conselho do Rei* (legistas) e pelas *Cortes* (primeiras cortes: Leiria, 1254) onde passam a estar representados os concelhos. Assim, estão representados aí os 3 “estados” ou “ordens”: clero, nobreza e povo.

2.4.3. A reestruturação da administração local

- Reis prestam atenção à administração local: reguengos (terras do rei), concelhos, senhorios
- desde Afonso III: dividiu o **reino** em...



Meirinho – oficial de justiça; corregedor – procurador (representante) do rei para a justiça; almojarife – funcionário real que dirige um almojarifado e era responsável pela cobrança e arrecadação de impostos; mordomo – funcionário que governa o palácio/território

2.4.4. O combate à expansão senhorial e a promoção das elites urbanas

- Havia cada vez mais terras dos nobres e do clero devido a
 - doações (nomeadamente, ao clero para salvar a alma)
 - transformação abusiva de reguengos em coutos e honras
 - integração (voluntária ou forçada) de *alódios* (terras livres de direitos e deveres senhoriais) ou de *baldios* (terras sem dono) em terras pertencentes aos senhores
- desde Afonso II, durante os séculos XIII e XIV: combate ao poder senhorial através de diversas leis reais:
- **Leis de Desamortização** → [pág. 92, doc.s 35A e 35B]
 - proibição de comprar ou de receber bens de raiz pelo clero
- **Confirmações Gerais** → [pág. 93, doc. 36]
 - o Rei confirma as doações feitas pelos seus antecessores
- **Inquirições** → [pág. 93, doc. 37A e 37B]
 - investigação sobre os direitos dos senhores e as rendas devidas ao Rei
- Reação violenta dos senhores e do Papa → *excomunhões e interditos*
- Apoio dos concelhos [pág. 94, texto]

2.4.5. A afirmação de Portugal no quadro político ibérico

- Prestígio do governo de D. Dinis (1279-1325)
 - reforço da justiça (justiça maior e apelação)
 - rigor na cobrança de rendas e foros (aquilo que pertencia por direito natural ao rei)
 - normalização das relações com a Igreja
 - combate ao poder dos senhores
 - reparação ou construção de muralhas e castelos
 - desenvolvimento da área cultivável, pinhal de Leiria, construção naval
 - adoção do português como língua oficial (em vez do latim)
 - criação da Universidade de Coimbra
- Intervenção na política de Castela: definição das fronteiras (tratado de Alcanises - 1297)
- Casamento com a princesa de Aragão (D. Isabel)
- [Afonso IV] Batalha de Salado (Portugal e Castela contra muçulmanos)
- [D. João, mestre de Avis] casamento com a irmã do rei de Inglaterra (D. Filipa de Lencastre); tratado de Windsor (1386)